



PORTARIA Nº 116 de 01/07/2026.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE LICENÇA PARA CAMPANHA
ELEITORAL A SERVIDOR
EFETIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

A Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3.501/2015, e pelo Decreto nº 066, de 06 de janeiro de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Licença para Campanha Eleitoral ao servidor **ANTÔNIO CESAR MACHADO DA SILVA**, de acordo com inciso VIII, do art. 80, da Lei Municipal nº 1347/1990 e art. 1º, II, “L” da Lei Complementar Federal nº 64/1990, a partir de **04/07/2026** até **05/10/2026**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Original assinado
Ludmila Caliman Campos Vinhas Alcuri
Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de
Linhares – Fundação Faceli